



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 203/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017 e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

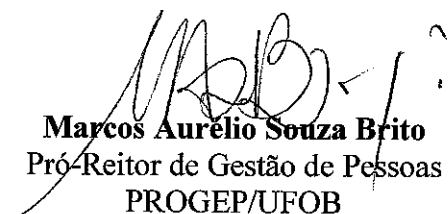
RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art.10, §4º da Lei 11.091/2005 e do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, ao servidor:

EMERSON ARAÚJO DE ALCÂNTARA, matrícula SIAPE 1181178, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **15/03/2018**.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB